



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 19/2022

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, do outro, **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Alberto Barausse, e, de outro lado, **Secretaria de Desenvolvimento Social**, representada por Maria Eduarda Caneparo, neste termo denominada **CESSIONÁRIA**, de acordo com o disposto na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, no dia:

13/12/2022 - das 08:00hs as 12:00hs (período da manhã) para realização do evento: Fórum de Diversidade e Inclusão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, e no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria Nº 229 de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedada ao CESSIONÁRIO a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

PARÁGRAFO QUARTO - É concedida a prerrogativa à CEDENTE de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.

PARÁGRAFO QUINTO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Largo, 07 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Pedro Alberto Barausse

CEDENTE

RG: 8.157.529

CPF: 056.755.299-34


Testemunha
Nome: Silas Vinícius da Maia Durço
RG: 13.637.308-0
CPF: 104.594.299-57

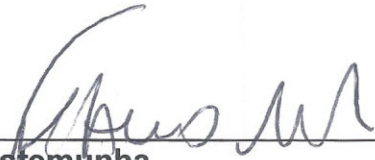

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Representada por Maria Eduarda Caneparo

CESSIONÁRIO

RG: 14.365.717-5

CPF: 093.708.889-77


Testemunha
Nome: Flávio Marcel de Oliveira
RG: 8.983.832-0
CPF: 050.139.299-89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2332 - 30 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - Nº 19/2022

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Objeto: Uso do Plenário no dia:

13/12/2022 - das 08:00hs as 12:00hs (período da manhã) para realização do evento Fórum de Diversidade e Inclusão.

Assinam: pela Câmara de Campo Largo, Sr. Pedro Alberto Barausse - Presidente da Câmara e pela Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - Maria Eduarda Caneparo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2022; Objeto: Registro de Preços para aquisição de 14 (quatorze) unidades de "carga de gás P-45" para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Pregão Eletrônico nº 18/2022; Processo Administrativo: nº 31544/2022; Detentora: TOP GÁS DISTRIBUIDORA CAMPO LARGO LTDA; Vigência: 12/09/2023. A Câmara Municipal de Campo Largo - PR, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata publicada no Diário Oficial do Município, em 13/09/2022, Edição nº 2271- Págs. 23-24. Campo Largo, 12 de dezembro de 2022